



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0179/2019, de 19 de novembro de 2019

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato

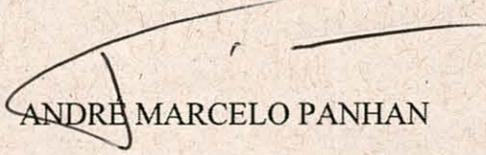
O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Fiscal: Ânteni de Sousa Belchior (SIAPE 2050570) e Enzo Gaudino Mendes (SIAPE 2319440) para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03344/2019	Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S. A.	Contratação de Serviços de Plano Coletivo de Seguro de Acidentes Pessoais

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 30/09/2019 a 20/12/2020.


ANDRÉ MARCELO PANHAN